

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Música

RESOLUÇÃO Nº 004/2014- MUS

*Transferência Externa – Ano Letivo de 2014,
para alunos oriundos de Instituições de
Educação Superior Particulares ou Estrangeiras.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº. 016/2014-DAA, de 29/01/2014, que publica as vagas do processo de transferência externa para os cursos de graduação da UEM – ano letivo de 2014, para alunos oriundos de instituições de ensino superior particulares ou estrangeiras;

considerando a análise de aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **MÚSICA**;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de transferência externa da requerente **ANA CAROLINA DOMINGOS** para o curso de **Música – Licenciatura Plena em Educação Musical**, turno integral, ano letivo de 2014, devendo a mesma ser enquadrada na **2ª série** e concluir o curso até o **ano letivo de 2019**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt,
COORDENADOR-MUS.